



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO N° 726 DE 04 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM OSÓRIO DUQUE
ESTRADA À PERSONALIDADE QUE ESPECIFICA.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu
promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha Joaquim Osório Duque
Estrada à seguinte personalidade:

DEPUTADO ESTADUAL EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente Decreto
Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária
própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Julho de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1° Secretário

Juliano Balbino de Melo
2° Secretário